

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS

O projeto ESCOLA DE FÉRIAS, edição julho de 2025, será desenvolvido em oficinas com experiências extracurriculares inovadoras e atrativas que ampliam o acesso ao lazer e ao brincar em um espaço seguro e com alimentação inclusa aos estudantes participantes. As oficinas oferecidas encontram-se dentro dos seguintes eixos: I) Inovação e Tecnologia, II) Arte e Musicalização, III) Corpo e Movimento, IV) Linguagem e Comunicação, V) Construção do Pensamento Lógico, conforme Anexo IV.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1 As inscrições para o “Escola de Férias” em julho de 2025 serão realizadas diretamente no endereço eletrônico (<https://educacao.prefeitura.rio/escola-de-ferias/>). Após a confirmação da inscrição no endereço eletrônico, o responsável deverá apresentar o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos para Estudante (Anexo II) assinado diretamente na escola polo em que o estudante foi inscrito.

§1º Os estudantes poderão ser inscritos nas Unidades Escolares selecionadas como polo, conforme Anexo I, pelo responsável legal da (do) estudante.

§2º No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar as seguintes informações:

- a) nome completo do estudante;
- b) matrícula do estudante;
- c) data de nascimento do estudante;
- d) escola que está matriculado;
- e) nome da filiação ou do responsável legal;
- f) Documento de Identidade do responsável legal;
- g) telefone de contato.

§3º Os candidatos gemelares, irmãos nascidos na mesma gestação, terão assegurados os mesmos direitos.

Art. 2 O responsável deverá procurar a escola que melhor contemple as suas necessidades e, de preferência, a mais próxima da sua residência, para realizar a inscrição.

Art. 3 A inscrição será a partir de 14/07/2025 até 25/07/2025 (último dia do projeto).

Art. 4 Cada estudante poderá ser inscrito somente uma única vez. Caso sejam encontradas mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada, a última inscrição realizada, considerando a data da inscrição.

Art. 5 O estudante deve estar regularmente matriculado na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 6 Durante o projeto será oferecido café da manhã (desjejum), almoço e lanche aos estudantes participantes, conforme Anexo III.

Art. 7 Serão disponibilizadas até 300 vagas em cada unidade polo do projeto.

Art. 8 As inscrições podem ser realizadas durante a ocorrência do projeto.

PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS

ANEXO I

**TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA ESTUDANTE
ESCOLA DE FÉRIAS – JULHO 2025**

DADOS DO ALUNO(A):

NOME COMPLETO: _____

GÊNERO M () F () DATA DE NASC.: ___/___/_____

RG: _____

CPF: _____

MATRÍCULA: _____

ESCOLA DE MATRÍCULA: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ CPF: _____

TELEFONE: _____

Autorizo _____, a participar do projeto Escola de Férias, durante os dias 21 a 25 de julho de 2025, pelo período das 08:30h às 15:00h.

Através da assinatura do presente termo, autorizo a SME a utilizar imagem/áudio do meu/minha filho/filha em material de divulgação que venha a produzir e que tenha finalidade informativa-sociocultural-educacional, para utilização, por si ou por terceiros ESCOLA DE FÉRIAS autorizados pela Secretaria, em mídia eletrônica e impressa, em caráter gratuito e por tempo indeterminado, sem qualquer tipo de restrição.

A autorização compreende também toda e qualquer forma de publicidade, escrita, falada, televisada, e por outros meios eletrônicos, inclusive internet, e sua utilização em folders, cartazes, seminários e eventos de qualquer espécie.

A presente autorização possibilita a reutilização da imagem autorizada pela Secretaria em programas e campanhas publicitárias e de divulgação, a serem veiculados de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Rio de Janeiro, ____/____/_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO II

Grade de horários do projeto Escola de Férias (sugestão):

HORÁRIO DAS ATIVIDADES		
8H30 ÀS 9H	DESJEJUM	
9H ÀS 9H50	T 1	
9H50 ÀS 10H40	T 2	
10H40 ÀS 11H30	T 3	
11H30 ÀS 12H20	T 4	
12H20 ÀS 13H	ALMOÇO	
13H ÀS 13H50	T 5	
13H50 ÀS 14H40	T 6	
14H40 ÀS 15H	LANCHE	

ANEXO III

Oficinas temáticas realizadas no projeto Escola de Férias:

EIXO	OFICINA	DESCRIÇÃO DA OFICINA
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	#INOVEI	Atividades que despertem nos alunos o interesse pela tecnologia, por meio de atividade práticas e lúdicas, estimulando a imaginação e a curiosidade sobre o pensamento computacional para que os alunos estejam prontos para os desafios do mundo. Proporcionar ao aluno conhecer as principais ferramentas e estratégias para o desenvolvimento por meio de softwares atuais e compreendendo os principais passos para a elaboração de games básicos e atividades de gamificação (analógica ou digital).
ARTE E MUSICALIZAÇÃO	Luz, câmera, AÇÃO!	Atividades que explorem habilidades relacionadas a expressão corporal e vocal (Jogos teatrais), desenvolvimento da oralidade e/ou construção de narrativas.
	CriArte	Atividades de construção de imagens a partir de diferentes técnicas de artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.
CORPO E MOVIMENTO	NO PASSINHO	Atividades corporais e expressivas com utilização de ritmos variados para elaboração de narrativas coreográficas criativas de auto percepção e sensibilidade.
	CIRCUITO RADICAL	Atividades com foco na psicomotricidade, cooperação, e ampliação de sua cultura corporal (jogos populares) e superação de desafios.
Linguagem e Comunicação	NA RIMA	Atividades relacionadas à Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, primando a utilização da comunicação no cotidiano e envolvendo práticas de leitura, escrita e memorização.
Construção do Pensamento Lógico	#PEGAVISÃO	Atividades prático-lúdicas relacionadas ao planejamento e organização financeira, possibilitando a ampliação de escolhas e profissões.

ANEXO IV

LISTAGEM DOS POLOS PARA EDIÇÃO JULHO/2025

GEO 01.01.011 Félix Mielli Venerando

RUA CARLOS SEIXAS, S/N CAJU. 20931-003 Rio de Janeiro - RJ.

GEO 01.07.501 Edmundo Bittencourt

RUA LOPES TROVÃO, 287 SÃO CRISTÓVÃO. 20920-340 Rio de Janeiro - RJ.

EM 02.09.025 Francisco Campos RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 175
GRAJAU. 20560-060 Rio de Janeiro - RJ.

CIEP 02.04.502 Presidente Agostinho Neto

RUA VISCONDE SILVA, S/Nº HUMAITA. 22261-000 Rio de Janeiro - RJ.

GET 03.13.032 Bolívar

R JOSE DOS REIS, 466 ENGENHO DE DENTRO. 20770-062 Rio de Janeiro - RJ.

CIEP 04.30.503 Leonel de Moura Brizola

AV BRASIL, 8666 RAMOS. 21030-000 Rio de Janeiro – RJ.

EM 05.15.021 MOZART LAGO

RUA JOSE CARVALHO SALGADO, S/N OSVALDO CRUZ. 21340-300 Rio de Janeiro - RJ.

EM 06.25.011 Professor Escragnolle Dória

RUA GIL EANES, 76 COSTA BARROS. 21532-210 Rio de Janeiro – RJ

CIEP 07.16.502 Almir Bonfim de Andrade

RUA PORTO SANTANA, VILA VALQUEIRE. 21330-290 Rio de Janeiro – RJ

EM 07.16.079 Azerbaijão

AVENIDA TENENTE-CORONEL MUNIZ DE ARAGAO, 1151 FUNDOS. ANIL. 22765-005 Rio de Janeiro - RJ.

EM 08.33.022 Nicarágua

AVENIDA SANTA CRUZ, 1015 REALENGO. 21710-231 Rio de Janeiro - RJ.

CIEP 08.17.506 Olof Palme

ESTRADA DO TAQUARAL, S/Nº BANGU. 21842-550 Rio de Janeiro - RJ.

CIEP 09.18.504 Francisco Cavalcante Pontes de Miranda

ESTRADA MORIÇABA, S/Nº SENADOR VASCONCELOS. 23012-006 Rio de Janeiro - RJ.

EM 09.18.052 Casemiro de Abreu

ESTRADA DO MENDANHA, 4842 CAMPO GRANDE. 23095-841 Rio de Janeiro - RJ.

EM 10.19.018 Haydea Vianna Fiuza de Castro

RUA SÃO GOMARIO - VILA PACIÊNCIA, S/Nº SANTA CRUZ. 23595-060 Rio de Janeiro - RJ.

GET 10.19.078 Paralimpíadas Rio 2016

ESTRADA DE SEPETIBA, 3475 SANTA CRUZ. 23525-173 Rio de Janeiro – RJ

EM 11.20.015 Leonel Azevedo

RUA LUIS SA, MONERÓ, ILHA DO GOVERNADOR. 21920-400 Rio de Janeiro – RJ